DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047E974C08CA48D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

MUNICIPIO APROVADO 2021 EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 05/2024

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Belém do Piauí – Declara que A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ , localizada na Rua 14 de Dezembro, N° 281, Centro, CEP: 64.678-000, BELÉM DO PIAUÍ, Inscrita no CNPJ sob o Número: 01.612.560/0001-60, fica **DISPENSADA** do Licenciamento Ambiental para realizar o serviço de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL – Tipo I / FNDE, objeto do Convênio nº 961893/2024, celebrado entre esta Prefeitura e o Ministério da Educação/FNDE,** a ser executado no Município de Belém do Piauí, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, constante no requerimento de solicitação de dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta secretaria sob o número do processo n° SMAR 05/2024 de 13 de novembro de 2024.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais e vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências vigentes.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada á Secretaria de Meio Ambiente e recursos hídricos de Belém do Piauí.

OBSERVAÇÃO 1
O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio de processo original, nesta Secretaria analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização da SEMAR.
OBSERVAÇÃO 2
A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros afins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta Secretária.
OBSERVAÇÃO 3
A presente declaração isenta o empreendimento da necessidade da obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

BELÉM DO PIAUÍ, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

RONNIE VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id:167C40FA992CA1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2024

Processo Administrativo nº: 088/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI;

Contratada: **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 21.850.903/0001-31**.
Base Legal: Lei 14.133/2022;

Vigência: 12 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Valor Contratado: **R$ 68.770,97 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONAA URBANA DO MUNICIPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI.**

Data da assinatura do contrato: 12/11/2024.

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

Id:01AB2EED1E16A1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocêncio - PI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR em procedimento de Dispensa de Licitação nº 039/2024, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 290, Bairro Cabral, Teresina - PI, CEP: 64.000-590,** e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos. Valor contratual: **R$ 68.770,97 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).**

Dom Inocêncio - PI, 11 de novembro de 2024.

Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

Id:030E74657BA0A5EF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ: 02.923.943/0001-11
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000
Francisco Ayres - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 010/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024 - Processo Administrativo 0511/2024

Objeto: Contratação para serviços de reforma e ampliação da Câmara de Vereadores do município de Francisco Ayres - PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, inscrita no CNPJ.: 02.923.943/0001-11, com endereço à Rua do Amarante, nº 340, Centro Francisco Ayres - PI, representada pelo Sr(a). Presidente da Câmara Municipal Ronaldo Heber de Sá.

CONTRATADA: R.C OLIVEIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.922.873/0001-92, com sede social na Rua Augusto Rocha, 417, Centro, Floriano-PI, 64800-016, representada neste ato pela Sr(a). Rafael Jose Coutinho de Oliveira.

Fundamentação Legal: art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Vigência: 31/12/2024

Valor Global: R$ 70.201,35 (setenta mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos)

Fonte de Recursos: 500

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2024

Ronaldo Heber de Sá
Presidente da CMFA/PI